

PORTARIA N° 951 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23404.000433/2016-93,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/08/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa constituída pela Portaria n° 830 de 25/07/2017.



MARCELO ESTEVAM
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria